

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1000 | Quarta-feira, 05 de Abril de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

### PODER EXECUTIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 1/2023 - PROCESSO N. 98/2022 - EDITAL REPUBLICADO

A Câmara Municipal de Nova Odessa torna público que realizará o Pregão Presencial n. 1/2023, cujo objeto é a prestação dos serviços de gravação, de edição e de transmissão ao vivo, via internet, de sessões e eventos camarários, com fornecimento de mão de obra e de equipamentos por locação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II). Edital Republicado disponível a partir de 05/04/2023; meio físico: Av. João Pessoa 1599, B. Bosque dos Cedros, Município de Nova Odessa/SP - atrás da Academia Corpo & Energia, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h00; meio eletrônico: <https://novaodessa.siscam.com.br/Documentos/Documento/122660> e <http://187.103.167.181:8079/Transparencia/InformacoesLicitacoes.ASPX>. E-mail para contato: [licitacoes@camaranovaodessa.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camaranovaodessa.sp.gov.br). Os envelopes serão recebidos até as 09h00 de 20/04/2023. Início da sessão pública: 20/04/2023, às 09h00.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023

**WAGNER MORAES**  
Presidente da Câmara

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

PREFEITURA DE NOVA ODESSA

#### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

#### EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 14/PE/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. Processo Administrativo: 2542/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TESTES DE DENGUE EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado pelo pregoeiro em favor da empresa NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. Data da adjudicação e homologação: 30/03/2023.

Nova Odessa, 30 de março de 2023

**JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO**  
Secretária de Saúde

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº2799/2023. Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato da Secretária de Saúde que determinou pela inexigibilidade nos termos do Artigo 25, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 para aquisição de insumos hospitalares para utilização na Farmácia Central, visando o atendimento a ações judiciais, por inexigibilidade de licitação, da empresa Medtronic Comercial LTDA. com valor total de R\$ 63.614,00.

Nova Odessa, 30 de março de 2023

**JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO**  
Secretária de Saúde

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº3630/2023. Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato da Secretária de Saúde que determinou pela inexigibilidade nos termos do Artigo 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 para aquisição de materiais da classe de ataduras, colar cervical e tala para utilização na Rede Municipal de Saúde, por dispensa de licitação, das empresas Alfalagos LTDA. no valor de R\$ 27.568,30 e Cirúrgica União LTDA. no valor de R\$ 2.352,20, com valor total de R\$ 29.920,50.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023

**JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO**  
Secretária de Saúde

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 18/2023 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 055/2022.** Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 15171/2021. **Procedimento:** Credenciamento nº 02/2021. **Contratada:** Medlive Gestão em Saúde Ltda. **Assinatura:** 31/03/2023. **Vigência:** 18/05/2023 à 17/05/2024. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** dotação 293, classificação funcional 10.301.0008.2.050, natureza de despesa 3.3.90.34.00 e dotação 294, classificação funcional 10.302.0008.2.032, natureza de despesa 3.3.90.34.00. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACILIO CARREON GARCIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Nova Odessa, 31 de março de 2023

**JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO**  
Secretária de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** 26/2023. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 16606/2022. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 67/2022. **Contratada:** LAB SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. **Assinatura:** 28/03/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** 305 e 307; classificação funcional - 10.302.0008.2032; Categoria Econômica - 3.3.90.39.00 - Vínculos 01.310.000 e 05.300.0000. **Valor Contratado:** R\$ 1.634.000,00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nova Odessa, 28 de março de 2023

**JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO**  
Secretária de Saúde

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: [do oficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:do oficial@novaodessa.sp.gov.br)



O Município de Nova Odessa, torna público a **SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO** da data de abertura da sessão pública da licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 11105/2022, cujo objeto é a Prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, previsto para ocorrer no dia 10/04/2023 às 14h00min.

Nova Odessa, 05 de abril de 2023  
**VILSON RIBEIRO DO AMARAL**  
 Secretário de Administração

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2023. ORGÃO GERENCIADOR:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 16312/2022 **Modalidade - Pregão Presencial 03/2023, DETENTORA:** Elo9 Eireli. **Assinatura:** 04/04/2023. **Vigência:** 04/04/2023 à 03/04/2024, **objetivando registro de preço para construção de passeio (calçada) em concreto em áreas públicas, conforme termo de referência.**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1.1	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	M3	1.200,00	R\$ 691,65	R\$ 829.980,00
1.2	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	M3	1.200,00	R\$ 637,56	R\$ 765.072,00
1.3	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	10.000,00	R\$ 77,40	R\$ 774.000,00
1.4	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	10.000,00	R\$ 74,14	R\$ 741.400,00
1.5	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	5.000,00	R\$ 91,69	R\$ 458.450,00
1.6	SINAPI	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	5.000,00	R\$ 87,36	R\$ 436.800,00
1.7	SINAPI	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF 06/2016	M	10.000,00	R\$ 44,78	R\$ 447.800,00
1.8	SINAPI	94266	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF 06/2016	M	2.500,00	R\$ 49,69	R\$ 124.225,00
1.9	SINAPI	97917	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXXM). AF 07/2020	TXXM	25.000,00	R\$ 1,94	R\$ 48.500,00
1.10	COMPOSIÇÃO	1	EXECUÇÃO DE RAMPA PARA CADEIRANTES	UNIDADE	500,00	R\$ 132,66	R\$ 66.330,04
1.11	COMPOSIÇÃO	2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL CONCRETO COLORIDO 0,25 X 0,25	M	10.000,00	R\$ 35,80	R\$ 358.000,00
						SUBTOTAL	R\$ 5.050.557,04
						TOTAL DO ORÇAMENTO COM 20% DE BDI	R\$ 6.060.668,45

Nova Odessa, 04 de abril de 2023  
**MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO**  
 Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 181/2023

*Nomeia servidor para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS.*  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 03 de abril de 2023, a senhora **JÉSSICA CRISTINA DE FREITAS ZAMPIERI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 47.572.707-1/SP, PIS/PASEP 209.45691.25-9, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, P14 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei nº 2278/08, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 15º, Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Desenvolver atividades em ambientes fechados: limpar interna e externamente o prédio, suas dependências e instalações, móveis, utensílios e equipamentos. Desenvolver atividades em ambientes livres: varrer as vias públicas, recolhendo o lixo e ensacando-o para posterior coleta. Lavar os panos de limpeza e roupas de cama e toalhas, nas creches, emeis e Hospital, passá-las e guardá-las nos armários; proceder à limpeza da cozinha e realizar serviços de copa; cuidar das plantas ornamentais das dependências; responsabilizar-se pelo material e produtos de limpeza, quanto ao uso e estoque, controlando a entrada e saída dos mesmos; fazer uso de Equipamentos de

Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
 PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 182/2023

*Nomeia servidor para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS.*  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 03 de abril de 2023, o senhor **GABRIEL HENRIQUE BRAZ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 52.215.987-4/SP, PIS/PASEP 155.97239.01-9, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, P14 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei nº 2278/08, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 16º, Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Desenvolver atividades em ambientes fechados: limpar interna e externamente o prédio, suas dependências e instalações, móveis, utensílios e equipamentos. Desenvolver atividades em ambientes livres: varrer as vias públicas, recolhendo o lixo e ensacando-o para posterior coleta. Lavar os panos de limpeza e roupas de cama e toalhas, nas creches, emeis e Hospital, passá-las e guardá-las nos armários; proceder à limpeza da cozinha e realizar serviços de copa; cuidar das plantas ornamentais das dependências; responsabilizar-se pelo material e produtos de limpeza, quanto ao uso e estoque, controlando a entrada e saída dos mesmos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
 PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 183/2023

*Nomeia servidor para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS.*  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 03 de abril de 2023, a senhora **THAÍS ALVES DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 48.988.477-5/SP, PIS/PASEP 130.39553.26-6, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, P14 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei nº 2278/08, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 17º, Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Desenvolver atividades em ambientes fechados: limpar interna e externamente o prédio, suas dependências e instalações, móveis, utensílios e equipamentos. Desenvolver atividades em ambientes livres: varrer as vias públicas, recolhendo o lixo e ensacando-o para posterior coleta. Lavar os panos de limpeza e roupas de cama e toalhas, nas creches, emeis e Hospital, passá-las e guardá-las nos armários; proceder à limpeza da cozinha e realizar serviços de copa; cuidar das plantas ornamentais das dependências; responsabilizar-se pelo material e produtos de limpeza, quanto ao uso e estoque, controlando a entrada e saída dos mesmos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
 PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 184/2023

*Nomeia servidor para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS.*  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 03 de abril de 2023, a senhora **MARIA ILAMI RODRIGUES DE MESQUITA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 59.269.233-1/SP, PIS/PASEP 123.09433.51-0, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, P14 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei nº 2278/08, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 18º, Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Desenvolver atividades em ambientes fechados: limpar interna e externamente o prédio, suas dependências e instalações, móveis, utensílios e equipamentos. Desenvolver atividades em ambientes livres: varrer as vias públicas, recolhendo o lixo e ensacando-o para posterior coleta. Lavar os panos de limpeza e roupas de cama e toalhas, nas creches, emeis e Hospital, passá-las e guardá-las nos armários; proceder à limpeza da cozinha e realizar serviços de copa; cuidar das plantas ornamentais das dependências; responsabilizar-se pelo material e produtos de limpeza, quanto ao uso e estoque, controlando a entrada e saída dos mesmos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
 PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 185/2023

*Nomeia servidor para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS.*  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br) no link Diário Oficial.



**Art. 1.º** Nomear, no dia 03 de abril de 2023, o senhor **ANTONIO RODRIGUES ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.769.997-7/SP, PIS/PASEP 123.65129.03-1, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, P14 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 2278/08, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 19º, Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Desenvolver atividades em ambientes fechados: limpar interna e externamente o prédio, suas dependências e instalações, móveis, utensílios e equipamentos. Desenvolver atividades em ambientes livres: varrer as vias públicas, recolhendo o lixo e ensacando-o para posterior coleta. Lavar os panos de limpeza e roupas de cama e toalhas, nas creches, emeis e Hospital, passá-las e guardá-las nos armários; proceder à limpeza da cozinha e realizar serviços de copa; cuidar das plantas ornamentais das dependências; responsabilizar-se pelo material e produtos de limpeza, quanto ao uso e estoque, controlando a entrada e saída dos mesmos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 185/2023

*Nomeia servidor para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS.*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 03 de abril de 2023, o senhor **ANTONIO RODRIGUES ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.769.997-7/SP, PIS/PASEP 123.65129.03-1, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, P14 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 2278/08, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 19º, Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Desenvolver atividades em ambientes fechados: limpar interna e externamente o prédio, suas dependências e instalações, móveis, utensílios e equipamentos. Desenvolver atividades em ambientes livres: varrer as vias públicas, recolhendo o lixo e ensacando-o para posterior coleta. Lavar os panos de limpeza e roupas de cama e toalhas, nas creches, emeis e Hospital, passá-las e guardá-las nos armários; proceder à limpeza da cozinha e realizar serviços de copa; cuidar das plantas ornamentais das dependências; responsabilizar-se pelo material e produtos de limpeza, quanto ao uso e estoque, controlando a entrada e saída dos mesmos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 187/2023

*Nomeia servidor para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS.*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 03 de abril de 2023, a senhora **JOZELI GOMES BEZERRA** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 63.006.794-6/SP, PIS/PASEP 163.04399.24-4, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, P14 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 2278/08, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 22º, Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Desenvolver atividades em ambientes fechados: limpar interna e externamente o prédio, suas dependências e instalações, móveis, utensílios e equipamentos. Desenvolver atividades em ambientes livres: varrer as vias públicas, recolhendo o lixo e ensacando-o para posterior coleta. Lavar os panos de limpeza e roupas de cama e toalhas, nas creches, emeis e Hospital, passá-las e guardá-las nos armários; proceder à limpeza da cozinha e realizar serviços de copa; cuidar das plantas ornamentais das dependências; responsabilizar-se pelo material e produtos de limpeza, quanto ao uso e estoque, controlando a entrada e saída dos mesmos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 188/2023

*Nomeia servidor para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS.*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 03 de abril de 2023, a senhora **MAYARA DA SILVA MANAIA DE OLIVEIRA** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 56.174.688-6/SP, PIS/PASEP 163.73983.07-3, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, P14 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 2278/08, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 23º, Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Desenvolver atividades em ambientes fechados: limpar interna e externamente o prédio, suas dependências e instalações, móveis, utensílios e equipamentos. Desenvolver atividades em ambientes livres: varrer as vias públicas, recolhendo o lixo e ensacando-o para posterior coleta. Lavar os panos de limpeza e roupas de cama e toalhas, nas creches, emeis e Hospital, passá-las e guardá-las nos armários; proceder à limpeza da cozinha e realizar serviços de copa; cuidar das plantas ornamentais das dependências; responsabilizar-se pelo material e produtos de limpeza, quanto ao uso e estoque, controlando

a entrada e saída dos mesmos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 189/2023

*Nomeia servidor para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS.*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 03 de abril de 2023, a senhora **TAMARA SOARES TOMÉ DOS SANTOS MARIA** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 47.422.960-9/SP, PIS/PASEP 206.56135.15-2, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, P14 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 2278/08, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 24º, Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Desenvolver atividades em ambientes fechados: limpar interna e externamente o prédio, suas dependências e instalações, móveis, utensílios e equipamentos. Desenvolver atividades em ambientes livres: varrer as vias públicas, recolhendo o lixo e ensacando-o para posterior coleta. Lavar os panos de limpeza e roupas de cama e toalhas, nas creches, emeis e Hospital, passá-las e guardá-las nos armários; proceder à limpeza da cozinha e realizar serviços de copa; cuidar das plantas ornamentais das dependências; responsabilizar-se pelo material e produtos de limpeza, quanto ao uso e estoque, controlando a entrada e saída dos mesmos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 190/2023

*Concede licença não remunerada ao servidor público municipal efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do PMNO nº 3610/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, no dia 01 de abril de 2023, licença não remunerada ao servidor **JOACIR PERREIRA**, matrícula funcional 3991, do emprego de **BRAÇAL**, para tratar de assuntos particulares, a contar de 01 de abril de 2023 até 26 de junho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2023.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 191/2023

*Nomeia servidor para o emprego de ENCARREGADO DE SERVIÇO.*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 03 de abril de 2023, o senhor **MARCELO PEREIRA COPPIETERS** portador da Cédula de Identidade RG n.º 44.666.262-8/SP, PIS/PASEP 267.70012.70-5, para o emprego de **ENCARREGADO DE SERVIÇO**, P58 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 1462/95, alterado pelas Leis 2278/08 e 2557/11, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 01º, Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Competirá ao servidor controlar a frequência dos funcionários, na entrada e saída (fechamento mensal), encaminhando à Diretoria de Recursos Humanos (os Atestados de Frequências), distribuição de serviços aos Encarregados da Garagem Municipal. Coordenar os serviços de recolhimento de entulhos em geral na cidade. Operar o computador, fazendo Ofícios, Memorandos, Pedidos de Empenho, Pedidos de Compras, entre outros serviços que necessita do computador. Atender o telefone, anotando reclamações, encaminhando para o devido setor para solução do problema. Fazer o controle de consertos/ manutenção em veículos da frota municipal, mantendo em arquivos. Controlar o estoque de materiais de construção - diversos. Fazer a distribuição dos Vales Refeição aos funcionários. Controlar os Sentenciados que prestam serviços a Comunidade..

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 192/2023

*Nomeia servidor para o emprego de ENFERMEIRO.*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:



**Art. 1.º** Nomear, no dia 03 de abril de 2023, a senhora **RAQUEL CRISTINA LIMA NUNES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 28.829.297-2/SP, PIS/PASEP 128.78919.26-4, para o emprego de **ENFERMEIRO**, P60 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 06º, Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Gerenciar, coordenar e supervisionar a equipe de técnicos e auxiliares de enfermagem, avaliando os serviços prestados, além de desenvolver capacitações, educação continuada, treinamento e reciclagem. Efetuar consultas de enfermagem e elaborar a sistematização do atendimento de enfermagem; desenvolver os programas preconizados pelo SUS; contribuir com a equipe multidisciplinar visando a prevenção, tratamento e promoção à saúde da população; efetuar o controle de boletins de produtividade e do número de exames e consultas, avaliando a quantidade e qualidade de trabalho; participar de reuniões de caráter administrativo e técnico, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados e de treinamentos e capacitação colaborando com a Gestão de Saúde; participar de campanhas de vacinação e outras de interesse da saúde pública; fiscalizar, se nomeado Fiscal Sanitário através de Portaria, o comércio, a distribuição, o transporte e a indústria de produtos e serviços relacionados à saúde e fiscalizados pela Vigilância Sanitária; alimentar os sistemas de programas instituídos pelo Ministério da Saúde; conferir e acompanhar os processos da Vigilância Sanitária; orientar o município quanto aos procedimentos legais em casos de cadastro e abertura de estabelecimentos; emitir notificações, penalidades e autos de infração, elaborando os respectivos processos; manter sempre o ambiente de trabalho organizado e em condições adequadas de segurança; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA N.º 193/2023

*Nomeia servidor para o emprego de RECEPTIONISTA*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 03 de abril de 2023, a senhora **MARCILENE MARIA MARGALHÃES CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 27.205.211-5/SP, PIS/PASEP 126.01901.24-3, para o emprego de **RECEPTIONISTA**, P18 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 1717/00, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 09º, Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Atender chamadas telefônicas, prestar informações e anotar recados, efetuar o controle de agenda de assuntos, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-las organizadas e atualizadas; atender os interessados, procurando identificar suas necessidades, para prestar-lhes informações ou encaminhá-los aos servidores competentes; controlar o fichário e/ou arquivo de documentos relativos ao histórico dos assuntos, organizando-os e mantendo-os atualizados para possibilitar ao Setor responsável consultá-los, quando necessário; preencher formulário e fichas; receber, registrar, controlar e distribuir papéis, documentos, processos e correspondências; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA N.º 194/2023

*Nomeia servidor para o emprego de RECEPTIONISTA*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 03 de abril de 2023, o senhor **RAFAEL AUGUSTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.392.388-2/SP, PIS/PASEP 204.43695.74-3, para o emprego de **RECEPTIONISTA**, P18 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 1717/00, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 10º, Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Atender chamadas telefônicas, prestar informações e anotar recados, efetuar o controle de agenda de assuntos, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-las organizadas e atualizadas; atender os interessados, procurando identificar suas necessidades, para prestar-lhes informações ou encaminhá-los aos servidores competentes; controlar o fichário e/ou arquivo de documentos relativo ao histórico dos assuntos, organizando-os e mantendo-os atualizados para possibilitar ao Setor responsável consultá-los, quando necessário; preencher formulário e fichas; receber, registrar, controlar e distribuir papéis, documentos, processos e correspondências; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA N.º 197/2023

*Nomeia servidor para o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 03 de abril de 2023, a senhora **KARINA GUIMARÃES**

**SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 43.779.489-1/SP, PIS/PASEP 134.70193.93-1, para o emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, P52 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 16º, Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Integrar a equipe de saúde, executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro obstetra. Exercer atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento pré-hospitalar móvel; além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do profissional enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional; comunicar ao enfermeiro os casos prováveis de infecção hospitalar e acidentes com pérfuro-cortante; assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro e nos atendimentos de urgência dentro do âmbito de sua qualificação profissional; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas; manter a assepsia dos equipamentos e materiais assim como da cabine posterior da ambulância; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; atender chamadas recebidas na central 192 e na linha fixa da Central de Ambulâncias, orientando e triando os casos de acordo com sua qualificação profissional; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; realizar o agendamento de transportes aos usuários de saúde que procurarem a Central de Ambulâncias para diversas modalidades; conhecer a estrutura de saúde local; proceder os gestos básicos de suporte à vida, proceder imobilizações e transporte de vítimas, realizar medidas reanimação cardiopulmonar básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o técnico de enfermagem poderá solicitar a substituição no local do atendimento; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao coordenador de enfermagem ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; manter-se atualizado, freqüentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA NO 198/2023

*Exonera, a pedido, servidora lotado no emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos Autos do Processo PMNO n.º 3580/2023

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, no dia 24 de março de 2023, a servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA JANUARIO DELPHINO**, matrícula funcional n.º 7654, do emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 24 de março de 2023.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA NO 199/2023

*Exonera por aposentadoria*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, no dia 03 de abril de 2023, por aposentadoria, a servidora **ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA ZUCULIN**, matrícula funcional 2087, do emprego público de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - PEB I**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA NO 200/2023

*Exonera por aposentadoria*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, no dia 03 de abril de 2023, por aposentadoria, o servidor PAULO CESAR LOPES, matrícula funcional 1317, do emprego público de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA NO 201/2023**

*Exonera servidor lotado na função de ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, no dia 01 de abril de 2023, a servidora HELNILY RAMOS RAGASSO, matrícula funcional nº 7248, da função de ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2023.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 11535/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de TEREZINHA DE SOUZA LALAU ROCHA, matrícula 4857, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 23 de novembro de 2023 a 22 de dezembro de 2023, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3389/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de ELAINE CRISTINA BATISTA DE ALMEIDA COSTA, matrícula 3526, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 10 de julho de 2023 a 08 de agosto de 2023, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 14758/2022, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de NATALLI PERCIVALE FERNANDES, matrícula 5386, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 23 de novembro 2023 a 22 de dezembro de 2023, e 30 (trinta) dias em 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 154/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de VALERIA DA SILVA BRITO COLACO, matrícula 5067, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 31 de julho de 2023 a 29 de agosto de 2023, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 05 de abril de 2023

**PORTARIA NO 202/2023**

*Revoga função gratificada de servidor efetivo*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Revogar, no dia 05 de abril de 2023, a função gratificada de COORDENADOR da servidora JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO, matrícula funcional 5288.1, concedida pela Portaria n. 286/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de abril de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA NO 203/2023**

*Altera função gratificada de servidor efetivo*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar, no dia 05 de abril de 2023, a função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO da servidora ROSANA CASTRO DOS SANTOS DE MELO, matrícula funcional 4595, concedida pela Portaria n. 415/2021 para a função gratificada de COORDENADOR, lotada no Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Competirá a servidora responsabilizar-se pelos departamentos: Maternidade, Centro Cirúrgico, Unidade de Recém Nascido e Central de Material.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de abril de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA NO 204/2023**

*Altera função gratificada de servidor efetivo*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de

São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar, no dia 05 de abril de 2023, a função gratificada de ENCARREGADO da servidora IRENE FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional 6017, concedida pela Portaria n. 148/2022 para a função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, lotada no Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de abril de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
 CONCURSO PÚBLICO 01/2023



RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2023

O Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a Retificação do Edital de Abertura de Inscrições para Concurso Público 01/2023, conforme segue:

**1. DAS RETIFICAÇÕES**

- 1.1. No item 2.1 do Capítulo 2 – DOS EMPREGOS, quanto aos empregos de Agente de Zoonoses, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Enfermeiro Socorrista, LEI-SE como segue abaixo, e não como constou anteriormente:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO		VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 43,62			
Emprego	Vagas	V. Def.*	Vencimento Base	Carga Horária Semanal**	Requisitos
Agente de Zoonoses	01 + CR	-	R\$ 2.423,33 R\$ 2.658,76	40 h	Ensino Fundamental Completo
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

ENSINO SUPERIOR COMPLETO		VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 71,67			
Emprego	Vagas	V. Def.*	Vencimento Base	Carga Horária Semanal**	Requisitos
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Coordenador Pedagógico	03 + CR	-	R\$ 5.965,59	40 h	Ensino Superior Completo em Pedagogia (Licenciatura Plena) ou Especialização na Área de Educação + Experiência Mínima de 2 (dois) anos como professor
Diretor de Escola	03 + CR	-	R\$ 5.965,59 R\$ 6.558,07	40 h	Ensino Superior Completo em Pedagogia (Licenciatura

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
 CONCURSO PÚBLICO 01/2023



Emprego	Vagas	V. Def.*	Vencimento Base	Carga Horária Semanal**	Requisitos
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Enfermeiro Socorrista	01 + CR	-	R\$ 5.381,73	40 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Especialização em Controle de Infecções Hospitalares em Urgência e Emergência de no mínimo 360 horas + Registro no respectivo Conselho de Classe
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

**2. DAS RETIFICAÇÕES**

- 2.1. Ratifica-se as demais disposições do Concurso Público 01/2023, as quais permanecem inalteradas.

Nova Odessa, 04 de Abril de 2023.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
 Prefeito

Página 2 de 2

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br) no link Diário Oficial.

Página 5



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## LISTA - AUXÍLIO-TRANSPORTE 2023

LISTA AUXÍLIO-TRANSPORTE - 2023			
Nº	NOME ALUNO	INSTITUIÇÃO	RESULTADO
1	ADRIELLE GOMES MARTINS	FAM - AM	DEFERIDO
2	ADRIELLE PATRICIA DA SILVA PASCOAL	UNIP - LIMEIRA	DEFERIDO
3	ALEXANDRE DA PAZ CABRAL	SENAI - AM	DEFERIDO
4	ALEXANDER LOHAN ALVES LOPES SANTOS	SENAI - AM	DEFERIDO
5	AMANDA ALVES TEIXEIRA	FATEC - AM	DEFERIDO
6	AMANDA NATALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	FAM - AM	DEFERIDO
7	ANA CAROLINA DIAS	PUC - CAMPINAS	DEFERIDO
8	ANA JULIA MAGNE FAIZ	PUC - CAMPINAS	DEFERIDO
9	ANA LUIZA CORTE NAKAMOTO	UNASP - HORT	DEFERIDO
10	ANA VICTORIA NUNES FERREIRA	FAM - AM	DEFERIDO
11	ANALICE SANTANA REBESCHINI	FATEC - INDAIAT	DEFERIDO
12	ANDRE GOMES DOS SANTOS JUNIOR	UNIP - CAMPINAS	DEFERIDO
13	ANGELLY DA SILVA FRANCA	FIEL - LIMEIRA	DEFERIDO
14	ANNA LUISA NAVARRETE COEV	FAM - AM	DEFERIDO
15	ARTHUR ALVES NEGRAO	ETEC - CAMPINAS	DEFERIDO
16	ARTHUR LUCIANO VARANDA DA SILVA	FAM - AM	DEFERIDO
17	ARTUR PEREIRA DE SOUZA	FAM - AM	DEFERIDO
18	BARBARA DE MORAES SILVA	ANHEMI - PIRACICABA	DEFERIDO
19	BEATRIZ FERNANDES DE SOUZA	FAM - AM	DEFERIDO
20	BEATRIZ MACHADO	UNICAMP - CAMPINAS	DEFERIDO
21	BEATRIZ MENDES DA SILVA	PUC - CAMPINAS	DEFERIDO
22	BEATRIZ ROSA BATTARA MARQUES	FATEC - AM	DEFERIDO
23	BEATRIZ SOUZA	FAM - AM	DEFERIDO
24	BEATRIZ TOZARINI LINS	FAM - AM	DEFERIDO
25	BIANCA DOS SANTOS MENDONCA	FATEC - AM	DEFERIDO
26	BIANCA KARCZMARSKI DA SILVA	FAM - AM	DEFERIDO
27	BRENO DOS ANJOS SANTOS	SENAI - SUMARE	DEFERIDO
28	BRUNA MARTINS JORGE	UNASP - HORT	DEFERIDO
29	BRUNA TOTE	UNIP - LIMEIRA	DEFERIDO
30	BRYAN BATISTA CARTEM	FATEC - AM	DEFERIDO
31	CAIO FERRAREZE	FAM - AM	DEFERIDO
32	CAMILA CASTRO DE OLIVEIRA	FIEL - LIMEIRA	DEFERIDO
33	CAMILA RIBEIRO CAMARA	PUC - CAMPINAS	DEFERIDO
34	CAROLINA HERRERA DA SILVA	FHO - ARARAS	DEFERIDO
35	CINTHIA WHITEHEAD DE SOUSA	FAM - AM	DEFERIDO
36	CRISTIAN DE ANDRADE CAETANO	FATEC - AM	DEFERIDO
37	CRISTIANE SANTOS FERREIRA	FATEC - AM	DEFERIDO
38	DAIANA CANTIZANO	UNISAL - AM	DEFERIDO
39	DANIEL ARAUJO DOS SANTOS	SENAI - AM	DEFERIDO
40	DANIELA DE ARAUJO LUIZ	FAM - AM	DEFERIDO
41	DEBORA LARISSA LOURENCO VILELA	FAM - AM	DEFERIDO
42	DIEGO PATRIK MOREIRA MERLIN	USF - CAMPINAS	DEFERIDO
43	EDUARDO HENRIQUE TOSTA SILVA	FATEC - AM	DEFERIDO
44	ELIANE SILVA DE LIMA	UNIMEP - PIRACICABA	DEFERIDO
45	ELISA VALDERANO SANTOS	UNICAMP - CAMPINAS	DEFERIDO
46	EMANUELE ALVES DE LIMA	USF - CAMPINAS	DEFERIDO

47	EMANUELLE BALDASSIM	FHO - ARARAS	DEFERIDO
48	EMANUELLE VITORIA ROCHA	FHO - ARARAS	DEFERIDO
49	EMILLY THAIS VELOSO TAVARES	VIASO - AM	DEFERIDO
50	ENZO ALMUSSA	ANHANGUERA - SUMARE	DEFERIDO
51	ESDRA FREIRE NICOLAU	FATEC - AM	DEFERIDO
52	FABIANA GOMES MARELLI	FAM - AM	DEFERIDO
53	FELIPE JOSE RIBEIRO	SENAI - AM	DEFERIDO
54	FERNANDA ALVES TEIXEIRA	FAM - AM	DEFERIDO
55	FERNANDA SOARES COSTA	ETEC - AM	DEFERIDO
56	FILIPE MODA DE SOUZA	PUC - CAMPINAS	DEFERIDO
57	FRANCIELE RODRIGUES DE ASSIS NICOLETTI	UNISAL - AM	DEFERIDO
58	GABRIEL CUCHARO DA SILVA	UNICAMP - LIMEIRA	DEFERIDO
59	GABRIEL VINICIUS GARDENAL	IESP - PIRACICABA	DEFERIDO
60	GABRIELA NARUMI GOTO	FATEC - AM	DEFERIDO
61	GABRIELA NIENIA GONCALVES	UNICAMP - LIMEIRA	DEFERIDO
62	GABRIELE DE SOUZA PEREIRA	UNIP - CAMPINAS	DEFERIDO
63	GABRIELI TREVISOLI MAZIERI	FAM - AM	DEFERIDO
64	GABRIELA MOREIRA MARCHETTI	UNASP - HORT	DEFERIDO
65	GABRIELA PESSOA	FAM - AM	DEFERIDO
66	GABRIELLI FREGATE BEDANA	UNICAMP - CAMPINAS	DEFERIDO
67	GABRIELLI STRADIOTTO VARIZI	ETEC - AM	DEFERIDO
68	GABRIELY DA SILVA GONCALVES	UNIP - LIMEIRA	DEFERIDO
69	GEOVANA NOGUEIRA SILVA AMARAL	UNIP - CAMPINAS	DEFERIDO
70	GIOVANA CAROLINE SILVA THOMAZIN	FAM - AM	DEFERIDO
71	GIOVANA CONTARELLI FERREIRA	UNIP - LIMEIRA	DEFERIDO
72	GIOVANA DANIELA DA SILVA	FAM - AM	DEFERIDO
73	GIOVANNA MITIE TOMIOKA	UNIP - CAMPINAS	DEFERIDO
74	GISELE CRISTINA DA SILVA	UNICAMP - PIRACICABA	DEFERIDO
75	GIULLIA MURRA DE OLIVEIRA	FAM - AM	DEFERIDO
76	GIULLIANA CANTELI GONCALVES	FAM - AM	DEFERIDO
77	GUILHERME ALMUSSA LEITE TORRES	UNICAMP - CAMPINAS	DEFERIDO
78	GUILHERME DE CAMARGO PAVANELI	SENAI - AM	DEFERIDO
79	GUILHERME HENRIQUE DE LIMA BRAGA	FAM - AM	DEFERIDO
80	GUILHERME RODRIGUES DIAS FERREIRA	UNICAMP - CAMPINAS	DEFERIDO
81	GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA	SENAI - AM	DEFERIDO
82	GUSTAVO FOFFANO	FIEL - LIMEIRA	DEFERIDO
83	HADASSA MEDEIROS DE LIMA	FATEC - AM	DEFERIDO
84	HEITOR BENEDITO	FATEC - AM	DEFERIDO
85	HELOISA CRISTINA RISSI	UNISAL - AM	DEFERIDO
86	HELOISA MARIA SILVA THOMAZIN	ETEC - AM	DEFERIDO
87	HEREMIS GABRIEL BONINI DA SILVA	FATEC - AM	DEFERIDO
88	IGOR SALGADO CHAGAS	ESAMC - CAMPINAS	DEFERIDO
89	INGRID CAMILLA SALES DA SILVA	UNISAL - AM	DEFERIDO
90	INGRID DA SILVA AGOSTINHO	FATEC - AM	DEFERIDO
91	INGRIDI DA SILVA AGOSTINHO	FATEC - AM	DEFERIDO
92	ISABELA CAMARGO DA SILVA	FAM - AM	DEFERIDO
93	ISABELE APARECIDA PADELA	COTIL - LIMEIRA	DEFERIDO
94	ISABELLA DA SILVA NOCHELI	UNIP - LIMEIRA	DEFERIDO
95	ISADORA CAVALLARO RESTIO	FAM - AM	DEFERIDO
96	IZABELA SOUZA E SILVA	UNIP - CAMPINAS	DEFERIDO

97	JACILEIDE REJANINE DE OLIVEIRA	FAM - AM	DEFERIDO
98	JACKELINE SANTANA SANTOS	FATEC - AM	DEFERIDO
99	JADY CALDEIRA DE LIMA	ANHANGUERA - CAMP	DEFERIDO
100	JAQUELINE DA SILVA	UNIP - LIMEIRA	DEFERIDO
101	JENIFFER MONIZE NASCIMENTO	FIEL - LIMEIRA	DEFERIDO
102	JESSICA DOS SANTOS OLIVEIRA	USF - CAMPINAS	DEFERIDO
103	JHENIFFER DOURADO	UNIP - LIMEIRA	DEFERIDO
104	JOAO PEDRO PICONI FURINI DA SILVA	UNASP - HORT	DEFERIDO
105	JOAO VICTOR GOMES DOS SANTOS	UNIP - CAMPINAS	DEFERIDO
106	JONAS CANDIDO PRADO NETO	FATEC - AM	DEFERIDO
107	JULIA BERNI DA SILVA	PUC - CAMPINAS	DEFERIDO
108	JULIA CAPUTI LOURENCO DA SILVA	UNIP - LIMEIRA	DEFERIDO
109	JULIA DE ANDRADE CAMARGO	PUC - CAMPINAS	DEFERIDO
110	JULIA DE MAGALHAES SALES	UNIP - LIMEIRA	DEFERIDO
111	JULIA LAUREN LEITE DA SILVA	FAM - AM	DEFERIDO
112	JULIA LEMOS PEDRO	COTIL - LIMEIRA	DEFERIDO
113	JULIA MEDEIROS DOZO	FHO - ARARAS	DEFERIDO
114	JULIA RODRIGUES BECHIS	PUC - CAMPINAS	DEFERIDO
115	JULIANA GONCALVES DE MORAES	FAM - AM	DEFERIDO
116	JULIANA MARAVELLI	UNIP - LIMEIRA	DEFERIDO
117	KAIKA KAROLINE LOPES FERREIRA	PUC - CAMPINAS	DEFERIDO
118	KAMILI ALVES LIBERIO DA SILVA	UNICAMP - CAMPINAS	DEFERIDO
119	KAREN BIANCA CASTRO CONCEICAO	PUC - CAMPINAS	DEFERIDO
120	KARINE DOS SANTOS CARLOS	FATEC - AM	DEFERIDO
121	KARLA DANIELE DOS SANTOS CARLOS	FATEC - SUMARE	DEFERIDO
122	KAVKY DE OLIVEIRA GONCALVES	SENAI - AM	DEFERIDO
123	KEREN PINHEIRO DE SOUZA	SENAI - AM	DEFERIDO
124	KESSY SICHMANN ALMEIDA DA SILVA	ANHANGUERA - S.B.O	DEFERIDO
125	KIMBERLY LEOPOLDINO	ETEC - AM	DEFERIDO
126	LARISSA BENETTI	UNICAMP - CAMPINAS	DEFERIDO
127	LAURA DA SILVA SANTOS	UNIP - CAMPINAS	DEFERIDO
128	LAURA MARTINS DA SILVA	ESAMC - CAMPINAS	DEFERIDO
129	LAYLA FREIRE NICOLAU	UNICAMP - CAMPINAS	DEFERIDO
130	LEONARDO DOS SANTOS	FAM - AM	DEFERIDO
131	LEONARDO JOSE DOS SANTOS	UNISAL - AM	DEFERIDO
132	LEONARDO MATOS LANZA	UNIP - CAMPINAS	DEFERIDO
133	LETICIA DE OLIVEIRA MAFRA	FHO - ARARAS	DEFERIDO
134	LETICIA FERRAREZE	FAM - AM	DEFERIDO
135	LETICIA ISABEL SANTOS	BRAS CUBAS - M. Cruzes	DEFERIDO
136	LETICIA LEITE DA PAIXAO BRITO	FATEC - AM	DEFERIDO
137	LETICIA MARIA BORGES DA SILVA	ANHANGUERA - CAMP	DEFERIDO
138	LETICIA RIBEIRO FREIRES	FAM - AM	DEFERIDO
139	LIIDIANE LAIS TEODORO	FAM - AM	DEFERIDO
140	LIVIA GOMES PEREIRA	FAM - AM	DEFERIDO
141	LUCAS BONARA MARCANDALI	SENAI - AM	DEFERIDO
142	LUCAS DA SILVA PINTO	UNISAL - AM	DEFERIDO
143	LUCAS FREGATE BEDANA	COTIL - LIMEIRA	DEFERIDO
144	LUCAS PETERLEVITZ	SENAI - AM	DEFERIDO
145	LUCAS TURCATTO	ETEC - AM	DEFERIDO
146	LUCAS UEL FERREIRA	UNISAL - AM	DEFERIDO

147	LUCIANO FERREIRA BISPO DE SOUZA	UNIP - LIMEIRA	DEFERIDO
148	LUIZ FELIPE DA SILVA LOPES	FAM - AM	DEFERIDO
149	LUIZ FERNANDO RIBEIRO SILVEIRA	SENAI - AM	DEFERIDO
150	LUIZA RAMOS SILVA FREIRE	UNICAMP - CAMPINAS	DEFERIDO
151	MAIRA MILENA DOS SANTOS	MACKENZIE - CAMP	DEFERIDO
152	MARCELA CRISTINA CRAVO DA SILVA	FAM - AM	DEFERIDO
153	MARCOS VINICIUS STRADIOTTO VARIZI	UNESP - ARARAQUARA	DEFERIDO
154	MARESSA CORANDIN DENTALE	ESAMC - CAMPINAS	DEFERIDO
155	MARESSA DE MOURA SILVA	FAM - AM	DEFERIDO
156	MARIA CAROLINA DE ANDRADE MIRANDA	FATEC - AM	DEFERIDO
157	MARIA EDUARDA PIMENTEL DE CASTRO	FHO - ARARAS	DEFERIDO
158	MARIA EDUARDA RIGONI MACEDO	USF - CAMPINAS	DEFERIDO
159	MARIA EDUARDA SAIA	UNICAMP - CAMPINAS	DEFERIDO
160	MARIANA DE MOURA SILVA	FAM - AM	DEFERIDO
161	MARIANA PIRES DOS SANTOS	UNESP - ARARAQUARA	DEFERIDO
162	MARIANA SCHMIDT MARTINHAO	UNICAMP - CAMPINAS	DEFERIDO
163	MARIANA TERUEL	GRAU - SUMARE	DEFERIDO
164	MARIANNA DE OLIVEIRA COCATO	FAM - AM	DEFERIDO
165	MARINA MARTINS ALVES	FATEC - AM	DEFERIDO
166	MATHEUS BATISTA NEVES	FAM - AM	DEFERIDO
167	MATHEUS LISBOA PEREIRA	FATEC - AM	DEFERIDO
168	MATHEUS MOURA GONCALVES	UNICAMP - LIMEIRA	DEFERIDO
169	MAX CLEIDMAN DE OLIVEIRA	UNICAMP - CAMPINAS	DEFERIDO
170	MICHAEL NYCOLAS ALVES LOPES SANTOS	SENAI - AM	DEFERIDO
171	MILENA COSTANARI DINIZ	USF - CAMPINAS	DEFERIDO
172	MIRELLA VALINI PEREIRA	PUC - CAMPINAS	DEFERIDO
173	MONIQUE MICHELE RODRIGUES	FAM - AM	DEFERIDO
174	NATALIA RAMOS CHAVIN	UNIA - CAMPINAS	DEFERIDO
175	NATANAEL ANDRELIANO DA SILVA	ETEC - AM	DEFERIDO
176	NATHALI CRISTINA SANTOS NUNES	FAM - AM	DEFERIDO
177	NATHAN PHELIPPE GIMENES PINTO	FAM - AM	DEFERIDO
178	NICOLE VITORIA MONTEIRO VENANCIO	UNICAMP - CAMPINAS	DEFERIDO
179	NICOLLAS ORABONI RODRIGUES DE SOUZA	FAM - AM	DEFERIDO
180	NICOLLY BRAGA DE OLIVEIRA	UNIP - LIMEIRA	DEFERIDO
181	NIKOLAS SAVIO DE OLIVEIRA SANTOS	UNICAMP - LIMEIRA	DEFERIDO
182	NOEMI CORANDIN DENTALE	UNIP - CAMPINAS	DEFERIDO
183	PABLO DOS SANTOS MORAIS EZEQUIEL	UNIP - CAMPINAS	DEFERIDO
184	PABLO NICOLETTI	SENAI - AM	DEFERIDO
185	PEDRO BEATO ZANAKI	UNISAL - AM	DEFERIDO
186	PEDRO HENRIQUE BELINATTI DE MORAES	UNIP - CAMPINAS	DEFERIDO
187	PEDRO HENRIQUE CAPUTI LOURENCO SILVA	UNISAL - AM	DEFERIDO
188	PEDRO HENRIQUE TEOTONIO DA CRUZ	ETEC - AM	DEFERIDO
189	PEDRO VICTOR DE SIQUEIRA PARIZ	FAM - AM	DEFERIDO
190	PIETRO NICOLETTI	SENAI - AM	DEFERIDO
191	QUEZIA MAYARA DE LIMA	UNIP - CAMPINAS	DEFERIDO
192	RAFAEL HOPP	UNASP - HORT	DEFERIDO
193	RAFAELA DE OLIVEIRA	UNIP - CAMPINAS	DEFERIDO
194	RAFAELA PEREIRA DAVID	FIEL - LIMEIRA	DEFERIDO
195	RAFAELA SOUZA DOS SANTOS	FAM - AM	DEFERIDO
196	RAFAELA VOMIERO CABRAL	UNISAL - AM	DEFERIDO



sanções legais.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

**Limpeza de Terreno / Limpeza de Calçada / Construção de Calçada**

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Nº da Notificação
R: Treze (13)	Jd. Dos Lagos 2	02	25	17890/2023
R: João Lazaro Bellinati	Pq. Ind. Recanto	02	02-A	18694/2023
R: Manuel de Oliveira Azenha	Jd. São Manoel	03	08	18996/2023
Av. Ampélio Gazzetta	Green Village	06	08-A	19025/2023

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

**CODEN**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023**

*"Dispõe sobre a Instituição de Comissão Especial Interna para Classificação e Avaliação de Bens Móveis Inservíveis desta Companhia, e dá outras providências".*

**ELSIO ALVARO BOCCALETTO**, Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa-CODEN AMBIENTAL, no uso das Atribuições que são conferidas pelos Estatutos Sociais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação de bens móveis inservíveis desta Companhia para alienação;

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Institui a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis, com a finalidade de classificar, avaliar e promover a licitação para alienação dos conjuntos de bens constantes na listagem preliminar disponibilizada pelo Departamento Técnico, para fins de realização de alienação.

**Art. 2º** - A Comissão que se refere o artigo 1º será composta dos seguintes funcionários:

- I - Edivaldo Aparecido Pereira
- II - José Roberto Barros
- III - Natalicio Ferreira Marques
- IV - Reinaldo Formaggio

**Art. 3º** - Compete a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis:

- I - Verificar o tempo de existência e de depreciação do bem;
- II - Classificar os bens inservíveis como: Ociosos, Recuperáveis, Antieconômicos e Irrecuperáveis;
- III - Elaborar o relatório circunstanciado da avaliação, recomendando sua destinação;
- IV - Formar lotes de bens conforme a sua classificação e características patrimoniais;
- V - Instruir os processos de desfazimento com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados;
- VI - Encaminhar o processo para a aprovação da Autoridade;

**Parágrafo único** - No prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de avaliação deverá apresentar ao Diretor-Presidente a listagem definitiva dos bens avaliados para autorização da alienação por meio de licitação.

**Art.4º** - Os trabalhos desenvolvidos pela respectiva Comissão não serão remunerados pela CODEN AMBIENTAL;

**Art.5º** - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Nova Odessa, 30 de março de 2023  
**ELSIO ALVARO BOCCALETTO**  
 Diretor Presidente

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 0177/2023. CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATO Nº.** 0004/2023. **CONTRATADA:** Tiago Fernando Bastida 16300257800. **VALOR:** R\$ 18.500,00 **VIGÊNCIA:** 03 meses. **ASSINATURA:** 09/03/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para elaboração de Diagnóstico Hidráulico-Energético do sistema de recalque existente, realização de levantamentos das grandezas elétricas e hidráulicas do sistema a partir da instalação de equipamentos de medição e aquisição de dados das captações do município, conforme Termo de Referência. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 5086/2019. CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATO Nº.** 0005/2023. **CONTRATADA:** Zé do Barro Materiais para Construção Ltda. EPP. **VALOR:** R\$ 574.357,50. **VIGÊNCIA:** 06 meses. **ASSINATURA:** 23/03/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de retirada, transporte e disposição final de aproximadamente 2.250 toneladas de lodo gerado na Estação de Tratamento de Água - ETA 1, nas Estações de Tratamento de Esgoto - ETE Quilombo e ETE Palmital, da Estação Elevatória de

197	RAISSA CAROLINE LOBAO	PUC - CAMPINAS	DEFERIDO
198	RAISSA DA SILVA LIMA	FAM - AM	DEFERIDO
199	RAWAN VICTOR DA SILVA	UNIP - CAMPINAS	DEFERIDO
200	RENATA HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	UNIP - LIMEIRA	DEFERIDO
201	RICARDO CANDIDO SAMPAIO	SENAI - AM	DEFERIDO
202	RODRIGO FOFFANO	FAM - AM	DEFERIDO
203	RODRIGO SANTOS	UNISAL - AM	DEFERIDO
204	RONI ALBERTO SANGE PEREIRA	ANHANGUERA - S.B.O	DEFERIDO
205	RUTE FRANCA	SENAI - S.B.O	DEFERIDO
206	SABRYNA DA SILVA DE CAMARGO	FAM - AM	DEFERIDO
207	SAMANTHA RIBEIRO DA SILVA	ANHANGUERA - S.B.O	DEFERIDO
208	SARAH HELEN PAULINO	LINASP - HORT	DEFERIDO
209	SOFIA TOGNELLA	ESALQ - PIRACICABA	DEFERIDO
210	TACIANE TEIXEIRA DA SILVA	UNIP - CAMPINAS	DEFERIDO
211	TAMIRES HELENA ALKSCHBIRS CONSTANCIO	UNICAMP - LIMEIRA	DEFERIDO
212	TATIANE ILARIO DINIS	FATEC - SUMARE	DEFERIDO
213	THALIA CRISTINA GOMES OLIVEIRA	FAM - AM	DEFERIDO
214	THAMIRIS GONCALVES	FAM - AM	DEFERIDO
215	THAYNA GUIMARAES DE OLIVEIRA	FAM - AM	DEFERIDO
216	THIAGO DA SILVA BELLINATI	UNIP - LIMEIRA	DEFERIDO
217	TIFANY DE CAMARGO	SENAI - S.B.O	DEFERIDO
218	VALERIA LOBAO DE PAIVA	UNISAL - AM	DEFERIDO
219	VANESSA DIAS DE LUCENA ROCHA	ANHANGUERA - S.B.O	DEFERIDO
220	VICTOR MATEUS DE OLIVEIRA	FATEC - CAMPINAS	DEFERIDO
221	VINICIUS CELESTINO PEREIRA	FHO - ARARAS	DEFERIDO
222	VINICIUS GUSTAVO CARNEIRO SANTANA	UNIP - CAMPINAS	DEFERIDO
223	VINICIUS PINTO DE SOUSA	FAM - AM	DEFERIDO
224	VINICIUS TEIXEIRA POLIZELLI	PUC - CAMPINAS	DEFERIDO
225	VITORIA GONCALVES DA SILVA	ANHANGUERA - CAMP	DEFERIDO
226	VITORIA RAFAELLE DE OLIVEIRA MUNIZ	USF - CAMPINAS	DEFERIDO
227	VITORIA SOARES SAMPAIO	FAM - AM	DEFERIDO
228	VIVIAN CELESTINO PEREIRA	FHO - ARARAS	DEFERIDO
229	WEVERTON RAMOS DE SOUZA	FAM - AM	DEFERIDO

Nº	NOME ALUNO	INSTITUIÇÃO	RESULTADO
1	ASAFE LINCOLN COSTA DE SOUZA MORAES	DESCONHECIDA	INDEFERIDO
2	FELIPE CARVALHO DE SOUZA	FAM - AM	INDEFERIDO
3	GABRIEL SILVEIRA ARRUDA	FAM - AM	INDEFERIDO
4	GUILHERME FERREIRA SERGIO	OBJETIVO - AM	INDEFERIDO
5	GUILHERME HENRIQUE SILVA	UNICESUMAR - AM	INDEFERIDO
6	JORGE LUIS PEREIRA SALES	UNIP - LIMEIRA	INDEFERIDO
7	KEVELLYN DE PAULA AMARAL	ADVENTISTA - AM	INDEFERIDO
8	LUCAS EDUARDO SELEBER	UNISAL - AM	INDEFERIDO
9	LUIZA DA SILVA MILOK	MACKENZIE - CAMP	INDEFERIDO
10	MARIA EDUARDA FORTUNATO PEREIRA	E.E. - NOVA ODESSA	INDEFERIDO
11	MARIA EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS	UNICAMP - LIMEIRA	INDEFERIDO
12	MATHEUS TUCHAPSKI PINTO	FAM - AM	INDEFERIDO
13	MURILLO FERREIRA SERGIO	OBJETIVO - AM	INDEFERIDO
14	PAULO ISAC PEREIRA	E.E. - NOVA ODESSA	INDEFERIDO
15	SAMUEL DE PAULA AMARAL	ADVENTISTA - AM	INDEFERIDO

16	THAYANE RITA MOREIRA DE SOUZA	ILIMIT - AM	INDEFERIDO
17	THIAGO PONZANI DOS SANTOS	FAM - AM	INDEFERIDO
18	VICTOR CICERI VIANA	SENAI - AM	INDEFERIDO
19	YACYARA TONIN	FHO - ARARAS	INDEFERIDO

**DO RECURSO**

O candidato(a) cujo pedido de auxílio-transporte tenha sido indeferido pela comissão avaliadora, poderá solicitar a revisão e reconsideração. O prazo para recurso será de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar no Diário Oficial.

O recurso deverá ser interposto pelo endereço de e-mail, utilizado para o pedido do auxílio-transporte (auxiliotransportenovaodessa@gmail.com). Intitulando o e-mail com a seguinte expressão: "Recurso - nome do aluno(a)".

Havendo necessidade, a comissão do auxílio-transporte - poderá solicitar outros documentos que julgar necessários a fim de consubstanciar sua decisão.

Vale salientar, que é de inteira responsabilidade do candidato(a), acompanhar o resultado do recurso interposto.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E JARDINS, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

**NOTIFICAÇÃO**

O Município de Nova Odessa NOTIFICA os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a limpeza do mesmo, de 60 (sessenta) dias para a execução de passeio público (construção de calçada) ou mureta, de 2 (dois) dias para a desobstrução de vias públicas por entulho, resíduos ou materiais de construção, 60 (sessenta) dias para destoca (remoção de tocos e reparo do passeio público) e 90 (noventa) dias para compensação ambiental (plantio de árvore(s)).

Ficam cientes também de que não atendida a presente notificação, esta será transformada automaticamente em Auto de Infração e aplicada a multa prevista na legislação vigente, estipulada nas Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Recomenda-se também verificar a atualização cadastral (endereço de entrega) junto ao setor de cadastro, para que as correspondências possam ser entregues e para evitar

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br) no link Diário Oficial.



Esgoto do Jardim Nossa Senhora de Fátima e Estação Elevatória de Esgoto Parque dos Pinheiros, todas localizadas no município de Nova Odessa. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 0004/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO** Nº 0260/2023. **CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATO** Nº. 0006/2023. **CONTRATADA:** Lavanderia Lacqua D'Oro Ltda. ME. **VALOR:** R\$ 60.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses. **ASSINATURA:** 03/04/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem, higienização e pequenos reparos de costura, tais como: remendos, prega de botões, costura de zíper, etc; em aproximadamente 16.000 (dezesesseis mil) peças de uniformes profissionais (camisa gola polo em malha "piquet", camisa em brim leve e calça em brim pesado, aventais e jalecos), durante o período de 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ADITAMENTO AO CONTRATO** Nº 0001/2021. **PROCESSO** Nº 1283/2020. **CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** George & Filho Indústria, Comércio e Prestação de Serviços Ltda. EPP. **ASSINATURA:** 23/03/2023. **DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência do Contrato nº 0001/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, período compreendido entre 01/04/2023 à 31/03/2024, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 4 e 16 do contrato ora aditado. **DO REAJUSTE:** Visando manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 0001/2021, nos termos da cláusula 9 do contrato firmado, fica reajustado a partir do dia 01/04/2023, para maior, o valor visando a locação de conjunto gerador e dosador de hipoclorito de sódio utilizado na ETE Quilombo, correspondendo ao valor mensal de R\$ 7.295,64, perfazendo o valor total para o período de 12 (doze) meses de R\$ 87.547,68, referente ao reajuste pelo índice IPCA acumulado, pelo percentual de 5,60% do valor anteriormente contratado.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023

**ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO**  
Diretor Presidente

**DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL E CIDADANIA****ERRATA - CMDCA**

Este anexo II, substitui o anexo II publicado no Diário Oficial nº 995, de 29 de Março de 2023.

**ERRATA**

Este anexo II, substitui o anexo II publicado no Diário Oficial nº 995, de 29 de Março de 2023.

**ANEXO II****REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO CONSELHO TUTELAR – 2023**

A (o) requerente \_\_\_\_\_, estado civil: \_\_\_\_\_, profissão: \_\_\_\_\_, idade \_\_\_\_ anos, nascido na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, eleitor da zona 292ª Zona Eleitoral, título nº. \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ seção, residente nesta cidade, à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_,

Morador neste município há \_\_\_\_ anos, vem solicitar sua Inscrição como CANDIDATO à eleição do Conselho Tutelar de Nova Odessa, e, para tanto junta os documentos abaixo relacionados, que constam no **Edital 1/2023** do Conselho Municipal da Criança e Adolescente - CMDCA de Nova Odessa,

- ( ) Carteira de Identidade (RG)
- ( ) CPF;
- ( ) Certidão de Nascimento/Casamento;
- ( ) Atestado de Antecedentes Criminais Expedido pelas Polícias Estadual;
- ( ) Atestado de Antecedentes Criminais Expedido pelas Polícias Federal;
- ( ) Certidão do Cartório Eleitoral;
- ( ) Título de Eleitor;
- ( ) Comprovante de residência atual (conta de água, energia...etc);
- ( ) Comprovante de residência há mais de 02 anos;
- ( ) Comprovante de experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente de no mínimo 02 (dois) anos.
- ( ) Certificado de Conclusão do Ensino Superior;
- ( ) Apelido que será utilizado na campanha e eleição: \_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as declarações contidas nesta inscrição correspondem à verdade e que estou ciente da Resolução 01/2023 – CMDCA, publicada no diário oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Requerente